

3°	Caroline Kellermann Silva	4200730	Marcia Elisa Venske de Fraga	4471172
4°	Marian Rocha Bortoluzzi	4469062	Fabianne Fontella Pasetto Richter	4200543
5°	Camilla Sebben	4469453	Rosangela Cavagnoli	4470230
6°	Tobias Barzotto	4468937	Michele Borges dos Santos	3930793
7°	Tanise Freitas Bianchi	4472624	Alexandre Barbosa Rodrigues	4472357
8°	Rafael Nunes Perufo	4199294	Viviane Durigon	3535380
9°	Ângela Maria Backes	4472578	Tatiane Beatti	4472640
10°	Cassius Reichert	4470249	Isane Simonetti Milani Rechert	4201140
11°	Vagner Junior Santolin	4199499	Gustavo Fernando Bianchini	3923452
12°	Daniele Bellinaso	3936902	Karine Santos De Bona Libardoni	4467434
13°	Vanessa Lasta	3921980	Leila Beatriz Schmitt	3936406
14°	Vanessa Cristina Kempf	4199375	Francklyn Mathias Schafer	4200888
15°	Luma Ionara Eisenbach	4472055	Amanda Luana Froeder	3924165
16°	Patrícia Danieli Ferreira	4472233	Vanda Félix Bologna de Paiva	4632354
17°	Sandra Emilia Drews Montagner	3682544	Heloise Francieli Oldenburg	4591496
18°	Jéssica Dias Monteiro	4555678	Rossano Comin	4470931

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n. 429/2022, de 06 de julho de 2022, publicada no DOE em 11 de julho de 2022.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2022000756823

PORTARIA Nº 535/2022, de 11 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do Contrato FPE Nº 2021/021028, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE, e ADOLPHO E RODRIGUEZ LTDA EPP - SEVITE, objetivando a prestação de serviço de atenção domiciliar para paciente, conforme processo nº 21/2000-0010958-1.

Jane Kellin Oliveira Prado, ID: 4226763
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Carla Luva Bortolini, ID: 4227590
Fiscal administrativo (a) substituto (a) do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n. 623/2021, de 02 de setembro de 2021, publicada no DOE em 06 de setembro de 2021.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2022000757033

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0095950-4

Rescisão Nº 2020/021927

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Instituto de Adm Hospl e Ciencias da Saude, CNPJ: 87.750.527/0001-11; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 12/08/2022

Protocolo: 2022000757034

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0057552-3